

## Nº 04 – COBERTURA ADICIONAL DE RISCOS ESPECIAIS

### RISCOS COBERTOS

1. Em complemento ao Capítulo 1 - Riscos Cobertos, das Condições Gerais deste seguro e mediante pagamento de prêmio adicional, a Seguradora indenizará até a Importância Segurada contratada para a mesma, os danos causados aos Bens e/ou Mercadorias de terceiros transportados pelo Segurado em consequência de:
  - Água Doce ou de Chuva;
  - Amassamento;
  - Amolgamento;
  - Arranhadura;
  - Contato com outras mercadorias;
  - Contaminação;
  - Derrame;
  - Quebra;
  - Má Estiva; e
  - Vazamento.

**Obs.:No caso da contratação da Cobertura Adicional 06 de Extensão de Cobertura para Coleta e/ou Entrega, a cobertura para perdas e danos decorrentes de Água Doce ou de Chuva para embarques realizados em veículos de carroceria aberta, somente será concedida quando a carroceria do veículo transportador estiver devidamente protegida com lona em perfeito estado de conservação, que deverá ser preservada até a realização da vistoria.**
2. O pagamento das indenizações devidas por esta cobertura ocorrerá diretamente ao terceiro proprietário dos bens ou mercadorias.
3. **O Segurado participará de parte dos prejuízos ocorridos de cada sinistro em percentual e valor, conforme definido na especificação da apólice de seguro.**